



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

**PARECER**

À consideração do Ex.º Sr. Presidente da Câmara:

Processo do. A fuxu de  
informação sobre os  
sitios legais vigentes  
e outros.

O Chefe da DAFRH,

Em 17/1/2017

**DESPACHO**

Aviada a fuxu - para a  
Alvará o pagamento de  
o Comité e o fuxu de  
nos termos do Regulamento  
Intern.

Em 20/1/18

O Presidente da Câmara,

Informação n.º:	Data: 2017/01/17
Assunto:	Fornecimento contínuo de mistura betuminosa a frio e emulsão
Referência:	

À consideração do Ex.º Sr. Presidente da Câmara:

Com o começo de um novo ano civil, importa dar início ao procedimento para a aquisição de mistura betuminosa e emulsão até 31 de dezembro de 2017, de modo a dar provimento às necessidades que irão surgir ao longo deste ano.

Estimando-se uma necessidade de acordo com o quadro seguinte:

Artigo	QT	Unidade
Mistura betuminosa a frio (agregado utilizado de origem granítica) - inclui transporte até Santa Marta de Penaguião	600	Ton
Emulsão catiónica (embidonado) - tambor de 200kg	10	Un (tambores)

Considerando que com vista à adjudicação do contrato de aquisição referido, será usado o ajuste direto com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos;

Considerando que se estima uma despesa próxima dos 33.650,00 € e que a mesma está prevista na rubrica orçamental 3.3.1. 02. 02.01.21 inscrita no n.º 2014/II/104 – Pj/Ac n.º 13/14 do PPI (Plano Plurianual de Investimentos), da qual se elaborou o respetivo cabimento (PRC n.º 154);

Face ao exposto **sugere-se** que o Sr. Presidente da Câmara:

- Determine** ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 29/10/2013 ao abrigo do n.º 1 do Artigo 34.º da mesma Lei, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º e seguintes



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que seja efetuada uma consulta de preços para procedimento de ajuste direto, para o **fornecimento contínuo de mistura betuminosa a frio e emulsão**;

- b) **Aprove** o caderno de encargos e convite anexos;
- c) **Autorize** que o convite seja endereçado às seguintes firmas:
- Isidoro Correia da Silva, Lda (NIPC: 500142459)  
Vale Longo  
3230-337 Penela
  - EMBEIRAL – Engenharia e Construção, Lda (NIPC: 501559914)  
Recta da Ribeira – Travanca de Bodiosa  
3515-692 Viseu

- d) **Designe** para Júri do concurso os seguintes elementos:

Efetivos:

António Augusto Amaral Sequeira – Chefe da DAFRH e Presidente do Júri

Emanuel Rodrigues Costa – Técnico Superior

Cristina Maria Martins Coelho – Assistente Administrativa

Suplentes:

Cármem Carvalho Pereira – Técnica Superior

Cidália de Fátima Pinto Monteiro – Coordenadora Técnica

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.

ERC/ERC